



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Certifico que este Ato foi Publicado em  
26 / 12 / 2022 na pág. 250  
da edição nº 2172, do DOM/ES.  
Jeviane Rocha dos Santos  
Servidor  
Mat. 5713

LEI Nº 1.456/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS  
DE ITARANINHA E BAIXO SOSSEGO –  
APRIBAS, LOCALIZADA EM ITARANINHA,  
MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITARANINHA E BAIXO SOSSEGO - APRIBAS, inscrita no CNPJ n.º 46.291.741/0001-70, localizada em Itaraninha, Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.620-000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 23 de dezembro de 2022.

  
**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito Municipal

  
**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças